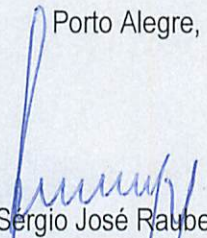




PORTARIA Nº 066/18, de 13 de agosto de 2018.

O VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 41 inciso VII e 42, do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011 e conforme Ata do Plenário nº 18/18 de 13 de agosto de 2018. **DESIGNA:** Os Conselheiros, Adm. **IZABEL CRISTINE LOPES**, Adm. **VALTER LUIZ DE LEMOS**, Adm. **NADIR BECKER**, Adm. **ROGÉRIO DE MORAES BOHN** e o Adm. **ELIMAR KRONER TEIXEIRA**, sob a Presidência da primeira, para comporem o **GRUPO DE ESTUDOS SOBRE OS LIMITES DE COMPETÊNCIAS DOS NÃO ADMINISTRADORES, SOB A LUZ DA LEI 4.769/65 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR 61.934/67.**

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.



Adm. Sérgio José Rauber
Conselheiro Vice-Presidente Administrativo
CRA-RS 15952